



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 08/2019

Decisão Plenária: nº. **054/2019 – PL/MA**

Referência: **2599375/2019**: 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019

Interessado: CREA/MA.

EMENTA: APROVAÇÃO DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA/MA PARA O EXERCÍCIO 2019. PROCESSO Nº 2599375/2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019, Processo nº **2599375/2019**, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o inciso XXIV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a competência do Presidente do CREA/MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvido a Diretoria, nos termos do artigo art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a Mensagem do Presidente; Considerando o Despacho da Presidência do CREA/MA, no qual encaminha a proposta para a 2ª reformulação Orçamentária do CREA/MA do Exercício 2019; Considerando a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a Deliberação nº 12/2019 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomendou a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019; Considerando que de acordo com a mensagem do presidente a 2ª reformulação do orçamento programa e financeiro do exercício de 2019 foi elaborada com o objetivo de adequar a Receita e Despesa Orçada com a proposta Orçamentária de 2019, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão das Receitas e Despesas até o final do exercício de 2019; Considerando que a proposta observou os requisitos do artigo 3º e do artigo 14 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA; Considerando que a proposta consiste nos remanejamentos entre dotações orçamentárias diversas dentro da mesma categoria econômica, objetivando suprir despesas necessárias para as quais naquele não há saldo



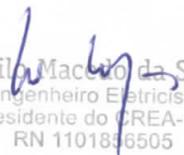
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

orçamentário suficiente; Considerando que fica dispensada de homologação pelo Plenário do Confea a reformulação orçamentária do Crea em que ocorrer apenas a transposição de valor orçamentário de um elemento de despesa para outro, conforme artigo Art. 23 da Resolução 1.037/2011; Considerando o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA, que determina que as reformulações orçamentárias do Confea, dos Creas e da Mútua serão publicadas de forma sintética no DOU até o último dia útil do mês de dezembro de cada Exercício; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019, Processo nº 2599375/2019**. A reformulação deverá ser publicada de forma sintética no Diário Oficial do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício 2019, conforme preceitua o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, PAULO ROBERTO PARENTE, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, LUIS ANTONIO SIMOES HADADE, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, DJALMA GOMES CHAVES FILHO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, ELPIDIO ALVES SIMÕES NETTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS E CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 03 de setembro de 2019.


Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101836505